

**PORTARIA Nº 2.576/2023****DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **248656/2021**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a **readaptação temporária** do servidor **HAMILTON SOBRAL DE SOUZA**, Ajudante Geral, lotado na SEMMAT, em virtude de seu estado de saúde, conforme perícia de atestado emitido pelo Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, no qual verificou-se que o servidor mantém quadro de dispnéia aos esforços físicos e determinou que seja mantida a readaptação onde deverá exercer funções onde não demande de esforço físico intenso, como pegar peso e longas caminhadas, no período de 90 (*noventa*), a partir de 23 de novembro de 2023, nos termos do artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

